Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 26/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO A DIRETOR DE DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISP 003-2021 - VITA CLIN CENTRO ODONTOMÉDICO LTDA
- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISP 004-2021 - CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM SC LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 26/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação a Diretor de Divisão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr RENAN FELIX DE SANTOS, CPF/MF nº **038.973.495.-07,** para o cargo de Diretor de Divisão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 04/01/2021, independente da data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 4 de janeiro de 2021.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 26/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fundo Municipal de Saúde de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **003/2021**, formalizado através do Processo **008/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Serviços Médicos em atendimento ao Programa Saúde da Família e Plantões no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; através da **Pessoa Jurídica**: **VITA CLIN CENTRO ODONTOMÉDICO LTDA –** CNPJ: 07.813.778/0001-69, Rua Felipe Cardoso, S/N, Bairro Centro, CEP 46.190-000, Paramirim – BA, pelo valor estimado de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**.** ÉRICO CARDOSO (BA), 08 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 26/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Fundo Municipal de Saúde de ÉRICO CARDOSO/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação **004/2021**, formalizado através do Processo **009/2021** pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93. **Objeto:** Serviços Médicos em atendimento ao programa Saúde da Família e Plantões e atividade de Supervisão Clínica no Hospital Municipal de Érico Cardoso, pelo período de 90 (noventa) dias em caráter emergencial no exercício de 2021, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde; através da **Pessoa Jurídica**: **CLIMEP – CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE PARAMIRIM S/C LTDA –** CNPJ: 03.756.748/0001-07, Rua Dr. José Bernadino de Souza Leão, 349, Bairro Centro, CEP 46.190-000, Paramirim – BA, pelo valor estimado de R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)**.** ÉRICO CARDOSO (BA), 08 de janeiro de 2021. Eraldo Felix da Silva – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:48 horas do dia 26/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA21-B4C5-DFE8-02EB-2AAB

Hash do Documento

08870cc6e80a1c2e80170ed6da2ffe5ca26f6a3eb916b8b33b2db1acf0ff649c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/01/2021 17:48 UTC-03:00